PORTARIA Nº7.067, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Gratificação de Difícil Acesso.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°1.013, de 5 de dezembro de 2007, artigo 34, concede Gratificação de Difícil Acesso de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da carreira do magistério do professor **IGOR FERNANDO GELINSKI BORTOLOTTI,** matricula n°1172, Nível 3-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 29 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Eduardo Henrique Bielavski Secretário de Administração